



PORTARIA Nº 59/GR, de 12 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Vacância do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Nível “101”, a contar de 30 de dezembro de 2015, ocupado por **ELIELSON SOUZA SILVA**, mat. SIAPE nº 1845869, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Informativa nº 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, tendo em vista o Processo nº 23231.000002.2016-56.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015